



PORTFÓLIO

14^a
Conferência
Nacional
de Assistência
Social



CONFERÊNCIA: ESPAÇO DE PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL

As conferências são instâncias de participação social, representativas e deliberativas, que reúnem diferentes gestoras/es, trabalhadoras/es de diferentes níveis, representantes de entidades e organizações da sociedade civil de assistência social, e, em especial, movimentos e fóruns de usuárias/os do SUAS. A escuta e a participação de todas/os, são fundamentais para a análise, proposição, construção, avaliação e consolidação das políticas públicas no Brasil, especialmente no contexto do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e de sua gestão democrática e participativa. São momentos estratégicos para refletir e avaliar coletivamente os avanços alcançados, identificar desafios e formular propostas que garantam o fortalecimento do SUAS diante de diferentes conjunturas. O processo conferencial é um percurso privilegiado de diálogo democrático e participação social em governos democráticos e republicanos. São espaços de escuta, diálogo, avaliação e reivindicações.

A convocação das Conferências é uma das competências dos Conselhos a eles atribuída por meio de sua lei de criação, além dos dispositivos da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) e da Resolução CNAS nº 33/2012, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social/SUAS – NOB SUAS/2012. A cada quatro anos são realizadas conferências ordinárias. Em 2025, além destas teremos, de modo inovador, as Conferências Livres que podem ser propostas pela sociedade civil.



Foto: 13ª Conferência Nacional, Mesa de Abertura no Palco Principal.

O desafio de cumprir o que está preconizado nas normativas que garantem o direito constitucional a proteção social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS), vai sendo vencido com a realização destas importantes arenas públicas em torno do enfrentamento das vulnerabilidades, riscos e desigualdades sociais, agravadas pela fome e pobreza. Desse modo, oportunizar e garantir a ampla e representativa participação na 14ª Conferência Nacional de Assistência Social, no período de 06 a 09 de dezembro de 2025, em Brasília, após o processo de conferências municipais, estaduais e do Distrito Federal.



14ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O SUAS

O processo conferencial exige e reafirma compromissos das três esferas de governo no cumprimento do Pacto Federativo em torno do SUAS para implementar diretrizes, estratégias e metas que expressem as demandas das/os usuárias/os, da Rede Socioassistencial do SUAS. Os resultados e avanços de uma conferência nacional são reflexos dos resultados, das dinâmicas, forças e capacidades de articulação do processo de conferências.

O processo conferencial é um percurso privilegiado de diálogo democrático e participação social. Em 2025, o marco dos 20 anos do SUAS oferece uma oportunidade singular para revisitar a trajetória, reafirmar seus princípios, diretrizes e planejar o futuro à luz das necessidades e demandas no campo da proteção social, tendo como base o II Plano Decenal da Assistência Social (2016-2026).

Ao longo dessas duas décadas, o SUAS consolidou-se como um sistema público de proteção social que efetiva a política de assistência social de natureza não-contributiva/distributiva, universal e descentralizada. Ganhou estatura e está presente na integralidade dos 5.571 municípios brasileiros, nos 26 Estados e no Distrito Federal, com um conjunto de atenções e provisões de caráter proativo, preventivo e protetivo, voltadas à população que vive em situação de desproteção social.

Em 2025, verifica-se a existência de 8.809 CRAS, 2.921 CREAS municipais, 36 CREAS regionais, 257 Centros Pop, 7.742 Unidades de Acolhimento, 9.058 Centros de Convivência e 2.166 Centros-dia para Pessoas com Deficiência. São 27 mil unidades públicas e 34 mil entidades e organizações da sociedade civil que integram a rede de proteção social, envolvendo 470 mil trabalhadoras/es, que executam, de forma planejada, continuada e permanente serviços socioassistenciais, programas, projetos, benefícios, transferência de renda, assessoramento, defesa e garantia de direitos. Assim, o SUAS faz a gestão da política de assistência social, por meio da provisão de serviços, benefícios, programas, projetos, assessoramento, defesa e garantia de direitos para cidadãs/ãos socialmente desprotegidos e em condições resultantes da desproteção e das desigualdades, violências e opressões.

É no SUAS que se materializa o Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal, o Programa Bolsa Família – maior programa de transferência de renda, o Benefício de Prestação Continuada (BPC-LOAS) que garante a segurança de renda para milhares de pessoas com deficiência e idosas. Tudo isso associado a serviços socioassistenciais que garantem proteção social, fortalecimento de vínculos comunitários e familiares, empoderamento, autonomia e protagonismo de milhões de cidadãos(ãs).

É o SUAS, com sua capilaridade, que transforma projetos de vidas, garantindo proteção social e dignidade!





20 ANOS DO SUAS: CONSTRUÇÃO, PROTEÇÃO SOCIAL E RESISTÊNCIA

O tema central a 14ª Conferência Nacional de Assistência Social, “**20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência**”, emerge nessa instância de deliberação pública para a reafirmação da política pública de assistência social e do seu modelo de organização e gestão. Nesta edição será possível avaliar os avanços e desafios do SUAS a partir da organização do II Plano Decenal da Assistência Social (2016-2026), documento construído coletivamente e deliberado pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS). As conferências municipais, estaduais, do Distrito Federal e nacional têm a função de mobilizar diferentes segmentos da sociedade para a construção de um novo planejamento decenal que deverá abranger os anos de 2027 a 2037, com acompanhamento efetivo da gestão e principalmente do controle social: trata-se do momento de não apenas ‘conferir’, de definir deliberações e moções, mas avaliar o presente do SUAS e suas perspectivas. Trata-se de um processo de reafirmação do controle social, do exercício de democracia participativa e de deliberação pública, ao promover diálogos, afirmar o compromisso do Estado com a justiça social, a equidade e a proteção dos direitos socioassistenciais, tendo **o SUAS como instrumento essencial de combate às desigualdades e garantia de proteção social**.

O SUAS, desde sua instituição, vem alicerçando as bases para **garantir segurança de renda, de acolhida, convivência familiar e comunitária, autonomia, apoio e auxílio para milhões de brasileiras/os**. Contudo, diante da conjuntura apresentada durante a implementação do II Plano Decenal do SUAS, os desafios se ampliaram. Tal contexto exige estratégias inovadoras, bem como a necessidade de resistência, coesão social e luta coletiva para assegurar a **continuidade dessa política pública** com o protagonismo do Estado, tendo na centralidade da gestão e do provimento as/os usuárias/os.

As Conferências em 2025 serão organizadas em torno de cinco eixos estratégicos que abordam questões cruciais para o futuro do SUAS e que são diretrizes do II Plano Decenal:

- ✓ universalização do acesso aos serviços com equidade e respeito à diversidade;
- ✓ contínuo aperfeiçoamento da gestão e valorização das/os trabalhadoras/es;
- ✓ integração de benefícios e serviços para ampliar a inclusão social;
- ✓ fortalecimento da gestão democrática e da transparência;
- ✓ garantia de um financiamento sustentável e equitativo.





INOVAÇÕES E AÇÕES AFIRMATIVAS

- ✓ **Atividades obrigatórias pré-conferência:** Aprovação do Regimento Interno; Momento de conferir
- ✓ **Atividades sugeridas e não-obrigatórias pré-conferência:** Conferências Livres Nacionais; Realização de audiências públicas nas Câmaras de Vereadores.
- ✓ **Novos critérios para a distribuição de delegadas/os propiciando representatividade mais equânime das Regiões Nordeste e Norte (Fator Amazônico)**
 - número de famílias de baixa renda (até ½ salário mínimo per capita) no Cadastro Único;
 - estados com maior população em situação de pobreza com mais delegadas/os;
 - número de municípios - os estados com maior número de municípios recebem mais delegadas/os;
 - IDConselho - os Estados com maior IDConselho Municipal médio com mais delegadas/os.
- ✓ **Obrigatoriedade de turnos** (mínimo de 3 para municípios de Médio e Grande Porte e 2 para municípios de Pequeno Porte)
- ✓ **Ação afirmativa** - 30% cotas para delegados (Res. Nº 187/25)
- ✓ **Conferências Livres** (Res. Nº 188/25)
 - presencial, virtual ou híbrida;
 - poderão encaminhar até 03 (três) propostas de deliberação (relacionadas ou não aos eixos) para a etapa nacional, se tiver no mínimo 100 (cem) pessoas, de 5 (cinco) estados ou 04 (quatro estados e DF), de 03 (três regiões);
 - não elegerá delegadas(os).
- ✓ **II Prêmio Simone Albuquerque** – parceria com a ENAP, IPEA, INESC, Rede Federal de Fiscalização do PBF e Cadastro Único, SUDENE, SUDAM etc. para reconhecer e premiar ações de destaque no âmbito do SUAS, desenvolvidas por unidades públicas e OSC, conselhos, gestões.
- ✓ **Sarau 20 anos do SUAS** – atividades culturais durante a Conferência Nacional.



Foto: Autoridades recebendo o Prêmio Simone Albuquerque na 13ª Conferência Nacional de Assistência Social (2023)



EVENTOS RELACIONADOS E FORÇA DE DIVULGAÇÃO

(Público de cerca de 1 milhão de pessoas envolvidas)

Conferências Municipais, Estaduais e do Distrito Federal de Assistência Social; Reuniões Regionais do CNAS com os CEAS e CAS-DF; Reuniões Descentralizadas e Ampliadas do CNAS; Pré-Conferências; Eventos de Mobilização; Conferências Livres.

- 3.000 participantes na Conferência Nacional, sendo 2070 delegadas/os representantes da esfera municipal, estadual e distrital; delegadas/os representantes da esfera federal, delegadas/os natos; conferencistas; expositores; relatoria e apoio técnico operacional; acompanhantes de delegadas/os com deficiência e observadores;
- Espera-se que 5.541 municípios e os 27 Estados e Distrito Federal realizem conferências;
- 550.000 pessoas participarão diretamente das conferências municipais de assistência social (considerando o porte do município e o número de participantes por conferência);
- Cerca de 4.400 municípios realizarão reuniões de mobilização ou pré-conferências;
- Cerca de 580.000 pessoas participarão de reuniões de mobilização e pré-conferências que antecederão as conferências municipais de assistência social (considerando o número de mobilizações e ou pré-conferências e o número de participantes).



Foto: 13ª Conferência Nacional durante reunião no Palco Principal

QUEM ORGANIZA

A Constituição Federal de 1988, em seu inciso II, do art. 204, estabelece que no campo da política pública de assistência social as ações governamentais devem ter como diretrizes, dentre outras, a “participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação da Política e no controle das ações em todos os níveis”.

Assim, como forma de efetivar essa participação, a Lei nº 8.742/93, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS define o Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, bem como os Conselhos Estaduais, do Distrito Federal e Municipais, como instâncias deliberativas do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, de caráter permanente e composição paritária entre governo e sociedade civil, cuja competência primordial é exercer o controle social desta Política.

O CNAS foi instituído pela LOAS como órgão superior de deliberação colegiada, vinculado à estrutura do órgão da Administração Pública Federal responsável pela coordenação da Política Nacional de Assistência Social (atualmente, o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome), cujos membros, nomeados pelo Presidente da República, têm mandato de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução por igual período.

O CNAS é composto por 18 (dezoito) membros titulares e respectivos suplentes, cujos nomes são indicados ao órgão da Administração Pública Federal responsável pela coordenação da Política Nacional de Assistência Social, de acordo com os critérios seguintes: nove representantes governamentais, incluindo um representante dos estados e um dos municípios e nove representantes da sociedade civil, dentre representantes das/os usuárias/os de organizações de usuários, das entidades e organizações de assistência social e das/os trabalhadoras/es do setor, escolhidos em foro próprio sob fiscalização do Ministério Público Federal. O controle social do Sistema Único da Assistência Social - SUAS permite que a sociedade organizada intervenha, interagindo com o Estado, na definição de prioridades e elaboração, acompanhamento e fiscalização da execução da política em âmbito municipal, estadual, do Distrito Federal e nacional.



Fotos: 13ª Conferência Nacional durante reunião nos Eixos

FORMATO DA CONFERÊNCIA

DIA 06/12/2025

8h às 12h – Credenciamento e boas-vindas

14h às 17h30 – Atividades autogestionadas

19h às 21h - Solenidade de abertura

DIA 07/12/2025

9h às 12h - Mesa de conjuntura

14h às 18h – 15 Grupos de Trabalho (sendo 3 por eixo temático)

19h às 22h – Sarau SUAS 20 anos

DIA 08/12/2025

9h às 12h – Mini-plenárias, sendo uma por eixo temático

14h às 15h30 – Votação nas mini-plenárias, sendo uma por eixo temático

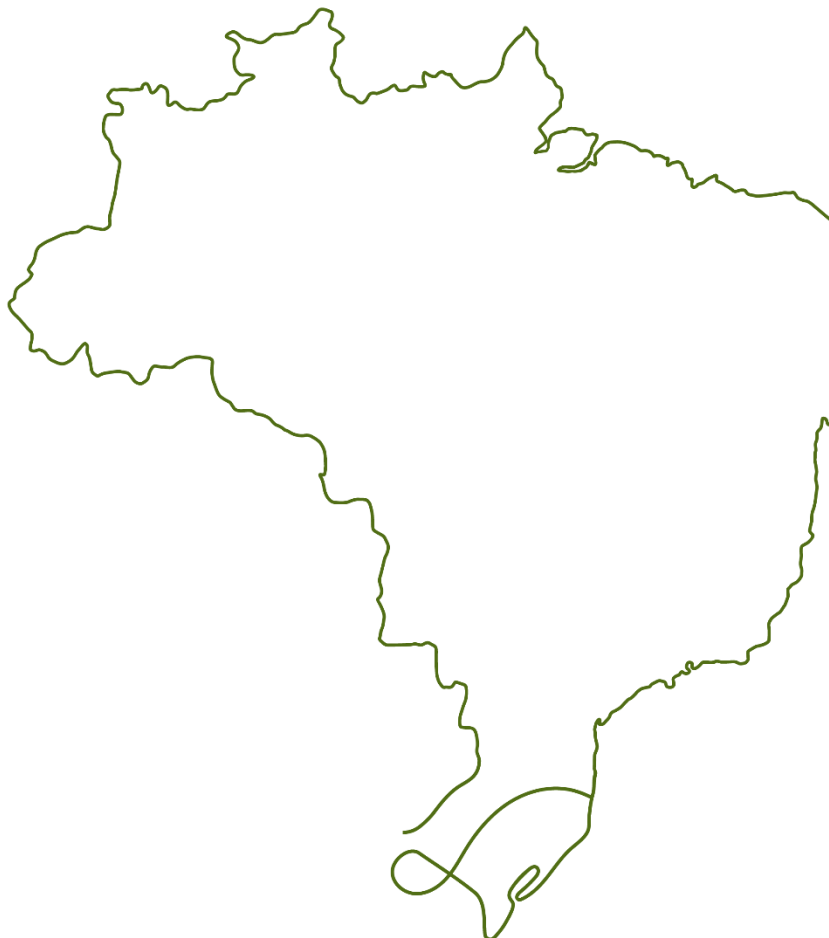
16h às 18h – Cerimônia de Entrega do Prêmio Simone Albuquerque

DIA 09/12/2025

9h às 12h – Plenária Final

14h às 17h – Plenária Final

17h – Cerimônia de encerramento



PROPOSTA DE PATROCÍNIO E CONTRAPARTIDAS

O valor do patrocínio será usado em ações específicas não contempladas no Termo de Referência, como o Sarau 20 anos de SUAS, o Prêmio Simone Albuquerque, ações de acolhimento, brindes, atividades culturais, entre outras.

COTA R\$ 400.000,00 (Ouro)

Item	Tipo	Peças
01	Negocial	Espaço para estante de 20m ²
02	Imagem	Direito a fala, exposição ou exibição de vídeo com duração de cinco minutos no auditório principal, este item é exclusivo para a categoria ouro
03	Imagem	Logo marca (ou símbolo, logotipo), inserida em 3.000 certificados destinados aos participantes do evento, este item é exclusivo para a categoria ouro
04	Imagem	Logomarca (ou símbolo, logotipo) inserida em toda a comunicação visual interna do evento: banners, painéis e outros
05	Imagem	Logomarca (ou símbolo, logotipo), em 3.000 folders, flyers ou mapas de comunicação
06	Imagem	Logomarca (ou símbolo, logotipo), em 3.000 manuais do participante a ser distribuído na conferência (contracapa)
07	Imagem	Logomarca (ou símbolo, logotipo), em 3.000 blocos de rascunho
08	Imagem	Logomarca (ou símbolo, logotipo), em 3.000 pastas tipo sacola, para participantes
09	Imagem	Logomarca (ou símbolo, logotipo) nos exemplares dos anais/ relatório final da conferência, na contracapa, a ser distribuído eletronicamente em todo o país, este item é exclusivo para a categoria ouro
10	Imagem	Inserção de logomarca (símbolo ou logotipo), no portal do CNAS, blog e nas correspondências por meio do mailing list da conferência



	<u>Imagem</u>	<u>Menção ao nome da empresa em todos os releases, incluindo nas redes sociais do CNAS e da Conferência (cerca de 100 mil destinatários de mailing, Facebook, Twitter e Blog);</u>
<u>12</u>	<u>Social</u>	<u>Publicação e ampla divulgação das recomendações aos Conselhos de Assistência Social do Brasil para garantir a acessibilidade nas Conferências de Assistência Social: Local totalmente adaptado para pessoas com deficiência; Material básico da conferência em Braille e em texto ampliado para pessoa com visão subnormal; Serviço de áudio descrição simultânea para pessoa com deficiência visual (tradução de imagens em palavras); Serviço de áudio livro (livro falado); Régua para assinatura, utilizada pelas pessoas com deficiência visual; Vans adaptadas para transporte de pessoas com deficiência, cadeiras de roda e de banho; Telefone para deficiente auditivo; Tradução de sinais (Libras); Todos os serviços acima estarão disponíveis durante a realização da Conferência Nacional de Assistência Social;</u>

COTA R\$ 200.000,00 (Prata)

Item	Tipo	Peças
01	Negocial	Espaço para estante de 12m ² , em local de destaque;
02	Imagem	Inserção de logomarca em toda comunicação visual interna do evento: Banner, Paineis e outros;
03	Imagem	Inserção de logomarca em 3.000 Folders, flyers ou mapas de programação;
04	Imagem	Inserção de logomarca em 3.000 Manuais do Participante a ser distribuído na Conferência (contracapa);
05	Imagem	Inserção de logomarca em 3.000 Blocos de rascunho;
06	Imagem	Inserção de logomarca em 3.000 Pastas tipo sacola para participantes;
07	Imagem	Inserção de logomarca no Portal do CNAS e nas correspondências por meio do mailing list da Conferência;
08	Imagem	Menção ao nome da empresa em todos os releases, incluindo nas redes sociais do CNAS e da Conferência (cerca de 100 mil destinatários de mailing, Facebook, Twitter e Blog);
09	Social	Publicação e ampla divulgação das recomendações aos Conselhos de Assistência Social do Brasil para garantir a acessibilidade nas Conferências de Assistência Social: Local totalmente adaptado para pessoas com deficiência; Material básico da conferência em Braille e em texto ampliado para pessoa com visão subnormal; Serviço de áudio descrição simultânea para pessoa com deficiência visual (tradução de imagens em palavras); Serviço de áudio livro (livro falado); Régua para assinatura, utilizada pelas pessoas com deficiência visual; Vans adaptadas para transporte de pessoas com deficiência, cadeiras de roda e de banho; Telefone para deficiente auditivo; Tradução de sinais (Libras); Todos os serviços acima estarão disponíveis durante a realização da Conferência Nacional de Assistência Social;
10	Ambiental	Banners encaminhados para reciclagem. Material gráfico e de divulgação em papel de origem certificada, Pasta tipo sacola, Folder, Manual do Participante (miolo), Cartaz, Caderno de Textos (miolo), e Convite em papel reciclado;
11	Ambiental	Coleta seletiva dos resíduos produzidos durante o evento.





COTA R\$ 20.000,00 A R\$ 150.000,00 (Bronze)

Item	Tipo	Peças
01	Imagem	Inserção de logomarca em toda comunicação visual interna do evento: Banner, Painel e outros;
02	Imagem	Inserção de logomarca no Portal do CNAS e nas correspondências por meio do mailing list da Conferência;
03	Imagem	Menção ao nome da empresa em todos os releases, incluindo nas redes sociais do CNAS e da Conferência (cerca de 100.000 destinatários de mailing, Facebook, Twitter e Blog);
04	Social	Local totalmente adaptado para pessoas com deficiência; Material básico da conferência em braile e em texto ampliado para pessoa com visão subnormal; Régua para assinatura, utilizada pelas pessoas com deficiência visual; Vans adaptadas para transporte de pessoas com deficiência, cadeiras de roda e de banho; Telefone para deficiente auditivo; Tradução de sinais (Libras), todos os serviços disponíveis durante a realização da Conferência Nacional de Assistência Social;
05	Ambiental	Banners encaminhados para reciclagem; Material gráfico e de divulgação em papel de origem certificada, Pasta tipo sacola, Folder, Manual do Participante (miolo), Cartaz, Caderno de Textos (miolo), Certificado e Convite, todos em papel reciclado; Coleta seletiva dos resíduos produzidos durante o evento.





PARCERIAS

O **Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS** está em busca de parceiros para a organização e execução da **14ª Conferência Nacional de Assistência Social**, que marca os **20 anos do Sistema Único de Assistência Social – SUAS**. Trata-se de uma oportunidade singular para revisitar essa trajetória, reafirmar seus princípios e diretrizes, e planejar o futuro à luz das necessidades e demandas atuais no campo da proteção social, com base no **II Plano Decenal da Assistência Social (2016–2026)**.

Ao longo dessas duas décadas, o SUAS consolidou-se como um sistema público de proteção social, responsável por efetivar uma política de assistência social de natureza **não contributiva, distributiva, universal e descentralizada**. Atualmente, está presente nos **5.571 municípios brasileiros**, nos **26 Estados** e no **Distrito Federal**, com um conjunto de atenções e provisões de caráter **proativo, preventivo e protetivo**, voltadas à população em situação de desproteção social.

Em 2025, o SUAS conta com a seguinte estrutura:

- 8.809 Centros de Referência de Assistência Social – CRAS;
- 2.921 Centros de Referência Especializados de Assistência Social – CREAS municipais;
- 36 CREAS regionais;
- 257 Centros Pop;
- 7.742 Unidades de Acolhimento;
- 9.058 Centros de Convivência;
- 2.166 Centros-Dia para Pessoas com Deficiência.

São **27 mil unidades públicas** e **34 mil entidades da sociedade civil** que integram a rede de proteção social, mobilizando cerca de **470 mil trabalhadoras e trabalhadores** que executam, de forma planejada, continuada e permanente, **serviços socioassistenciais, programas, projetos, benefícios, transferência de renda, assessoramento, e ações de defesa e garantia de direitos**. O SUAS, assim, promove a gestão da política de assistência social para cidadãos e cidadãs em situação de vulnerabilidade, resultante das desigualdades, violências e opressões sociais.

Com o tema **“20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência”**, a 14ª Conferência se consolida como uma instância de **deliberação pública**, reafirmando a política pública de assistência social e seu modelo de organização e gestão. Nesta 14ª edição, será possível avaliar os avanços e desafios do SUAS, com base no **II Plano Decenal da Assistência Social**, documento construído coletivamente e deliberado pelo CNAS.

Convite à Parceria

Para garantir o sucesso da 14ª Conferência Nacional de Assistência Social e ampliar seu impacto positivo no país, estamos buscando parcerias com órgãos, instituições e entidades que compartilhem de nossos valores e objetivos.

Acreditamos que **sua organização** possui expertise valiosa e pode contribuir significativamente para o alcance dos objetivos do evento.

Convidamos a participar como parceiro da 14ª Conferência, com as seguintes possíveis contribuições:

- Confecção e doação de brindes, tais como: pins, garrafas, cadernos (tipo Moleskine), canetas, adesivos, entre outros materiais.

Contrapartidas oferecidas:

- **Disponibilização de estande** no local do evento para exposição de materiais institucionais da organização, com possibilidade de interação direta com o público participante;
- **Inclusão da marca** da organização/entidade em **peças promocionais** e materiais de divulgação da 14ª Conferência Nacional de Assistência Social.

Entre em contato conosco para mais informações sobre como formalizar essa parceria e contribuir para o fortalecimento da política pública de assistência social no Brasil.